

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, II, “c” da Lei 11.101/2005

➤ **Empresa Recuperanda:**

- Padoin Engenharia e Projetos Elétricos Ltda

➤ **Autos nº:** 5022087-58.2020.8.24.0020

➤ **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

Março/2022

Sumário

1. EVENTOS RELEVANTES	2
1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DOS ÚLTIMOS MESES	2
1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO.....	2
2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA	2
2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES	2
2.2. SEDE	2
2.3. QUADRO SOCIETÁRIO	2
3. RECURSOS HUMANOS (RH)	3
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	3
4.1. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL.....	3
4.2. FATURAMENTO	4
4.3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
4.4. ÍNDICES DE LIQUIDEZ.....	5
4.4.1. LIQUIDEZ IMEDIATA	5
4.4.2. LIQUIDEZ CORRENTE	6
4.4.3. LIQUIDEZ SECA.....	6
4.4.4. LIQUIDEZ GERAL.....	7
5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	7
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	8
7. CONCLUSÃO	9
ANEXO 1 Cronograma do Andamento Processual	10
ANEXO 2 Balancete Contábil	13

1. EVENTOS RELEVANTES

Prezando pela transparência processual, abaixo estão descritos os principais eventos processuais do mês, assim como os eventos processuais que se encontram em andamento. Informações mais detalhadas e completas podem ser obtidas no Cronograma do Andamento Processual (*Anexo 1*), ou diretamente no site desta Administradora Judicial (<https://www.gladiusconsultoria.com.br/processo/padoin-engenharia-e-projetos-eletricos-ltda-120>).

1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DOS ÚLTIMOS MESES

Ao decorrer dos últimos meses não houve movimentação processual relevante.

1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO

No momento o processo encontra-se em **Fase de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial**.

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

A Padoin Engenharia e Projetos Elétricos EIRELI iniciou suas atividades no ano de 1990 no município de Criciúma – SC, com prestação de serviços nas áreas de instalações elétricas em alta e baixa tensão, instalações telefônicas, instalações de cabeamento estruturado, instalações de sistemas de prevenção de incêndios (alarme de incêndio, iluminação de emergência, sinalização para abandono de local e sistema de proteção contra descargas atmosféricas (para-raios)), projetos, gestão energética e comércio de materiais elétricos e telefônicos.

2.2. SEDE

A sede da recuperanda está localizada na Rua Otto Maier, nº 255, Bairro Mina Brasil, Criciúma-SC.

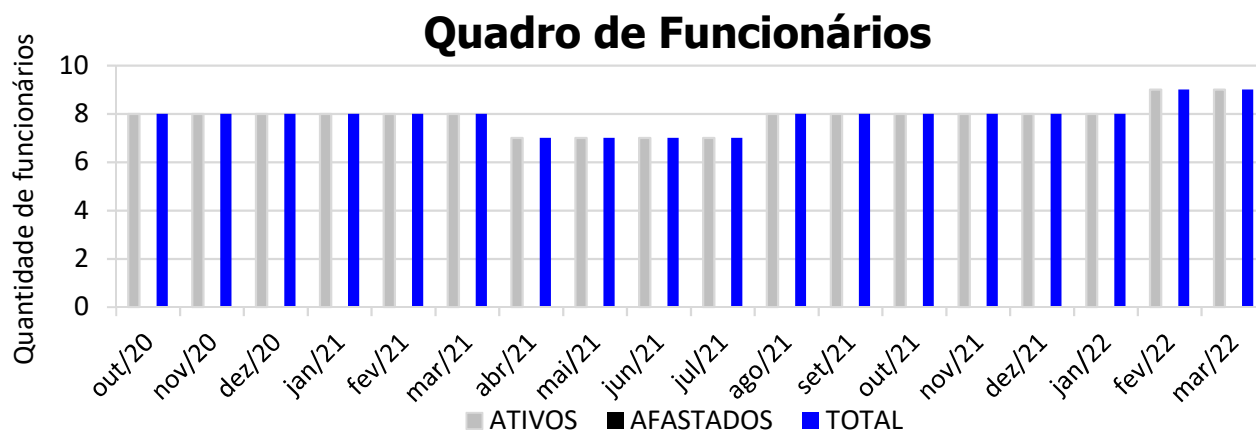
2.3. QUADRO SOCIETÁRIO

O quadro societário da recuperanda é composto da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO			
PADOIN ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS EIRELI			
SÓCIOS	QNTD. DE COTAS	VALOR DAS COTAS	% DO TOTAL
Emerson Cesar Padoin	2.200.000	R\$ 2.200.000	100%
TOTAL	2.200.000	R\$ 2.200.000	100%

3. RECURSOS HUMANOS (RH)

O quadro de funcionários é composto por profissionais atuantes na área Administrativa e Operacional, estando distribuídos em cargos como: eletricista, auxiliar técnico, gerente de engenharia, auxiliar de eletricista, etc. No mês de **Março/2022** a empresa possuía um total de **09 funcionários**, estando os **09 ativos** e **nenhum afastado**. Desta forma, segue abaixo sua representação gráfica.



* Valor referente ao último mês do ano.

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações utilizadas neste tópico foram obtidas diretamente com a recuperanda, que remete os balancetes mensalmente assinados pelo representante da empresa e pelo contador responsável.

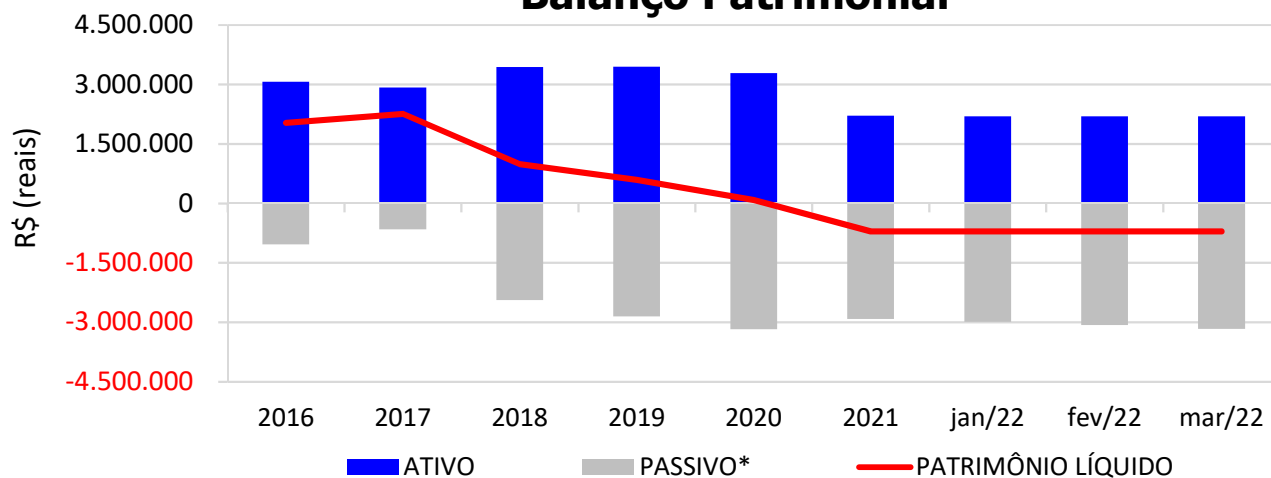
4.1. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial é a posição da empresa em um determinado momento, sendo composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido. O ativo demonstra onde a empresa aplicou seus recursos, ou seja, quais são seus bens e direitos. O passivo representa de onde vieram estes recursos e quais suas obrigações. Já o patrimônio líquido representa a parte da empresa pertencente aos sócios, geralmente sendo representado por investimentos e lucros gerados na atividade.

Para fins de facilitar a análise gráfica, o patrimônio líquido não foi considerado no valor do passivo, sendo demonstrado separadamente, com é possível observar no gráfico do item abaixo.

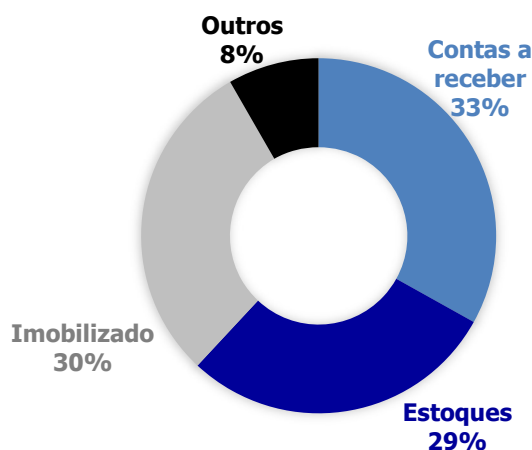
A Balanço Patrimonial da empresa não tem sofrido relevantes alterações durante os últimos meses. No mês de **Março/2022**, o **ATIVO** da recuperanda somou **R\$ 2.192.148**, sendo composto principalmente por: Contas a receber (33%), Estoque (29%), Imobilizado (30%) e Outros (8%). Já o **PASSIVO** (passivo circulante + passivo não-circulante), somou **R\$ 3.164.403**, sendo composto principalmente por: Empréstimos e Financiamentos (60%), Fornecedores nacionais (19%), Obrigações trabalhistas e sociais (8%) e Outros (13%).

Balanco Patrimonial

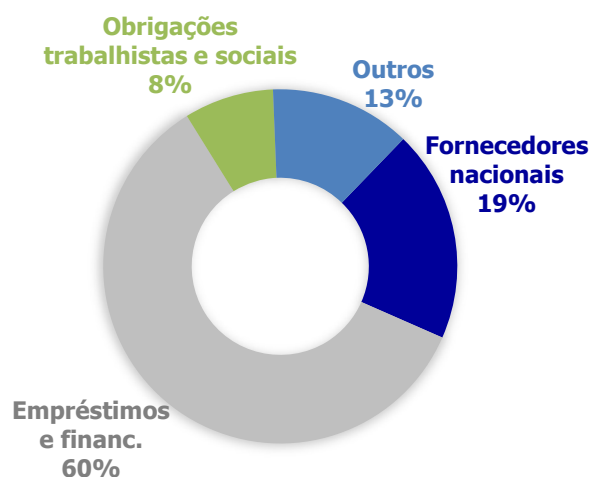


*O valor do patrimônio líquido não está incluso no valor do passivo.

ATIVO - MAR/2022



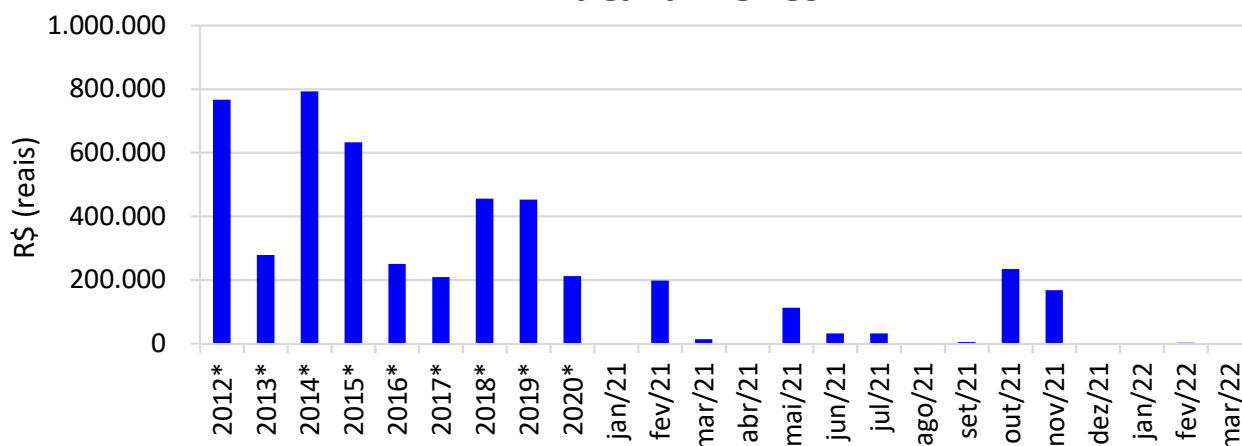
PASSIVO - MAR/2022



4.2. FATURAMENTO

No mês de **Março/2022** a empresa obteve **faturamento** de **R\$ 1.000,00**, conforme demonstrado abaixo:

Faturamento

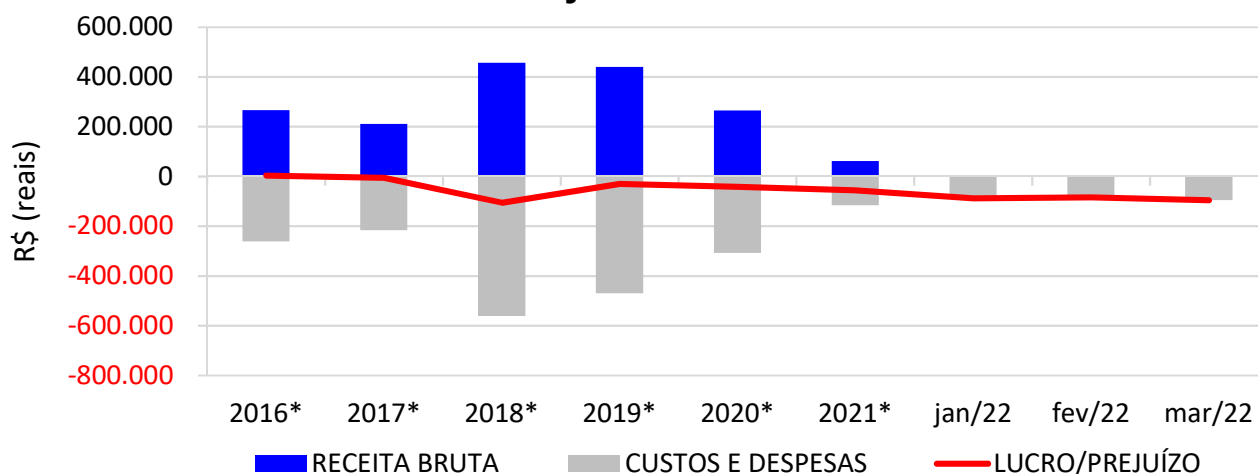


* Valor médio mensal do ano referência.

4.3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

De acordo com os documentos contábeis, no mês de **Março/2022** a empresa obteve **receita de R\$ 1.000,00**, resultando em prejuízo de R\$ 95.173, atingindo prejuízo acumulado de R\$ 266.847 no ano de 2022.

Demonstração do Resultado do Exercício



* Valor médio mensal do ano referência.

4.4. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

4.4.1. LIQUIDEZ IMEDIATA

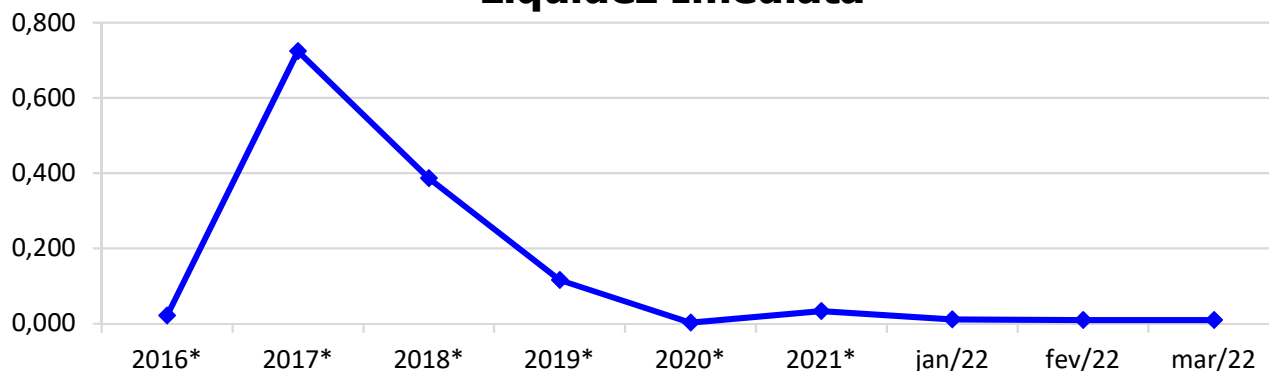
O índice de liquidez imediata é o quociente que compara o *Disponível* e o *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*. Ou seja, quanto das obrigações de até 12 meses a empresa consegue

www.gladiusconsultoria.com.br

iustitia • prudentia • fortitudo • temperantia

liquidar com os recursos que ela consegue transformar em dinheiro imediatamente para cada R\$ 1,00 de obrigação.

Liquidez Imediata

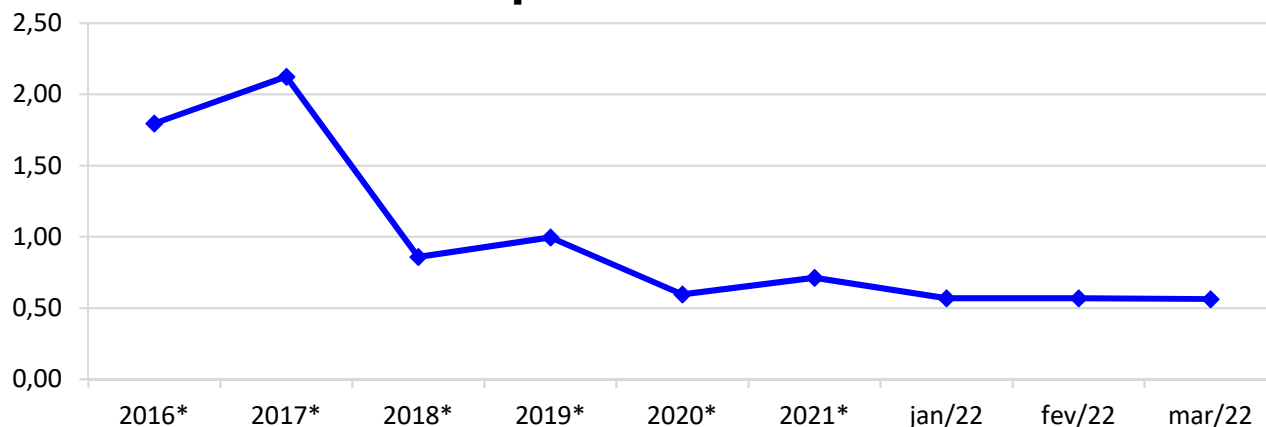


* Valor referente ao último mês do ano referência.

4.4.2. LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é o comparativo entre o *Ativo Circulante* e o *Passivo Circulante*. Ou seja, quanto das disponibilidades, bens ou direitos que a empresa possui de curto prazo para quitar com suas obrigações, também do curto prazo de até 12 meses, para cada R\$ 1,00 devido.

Liquidez Corrente



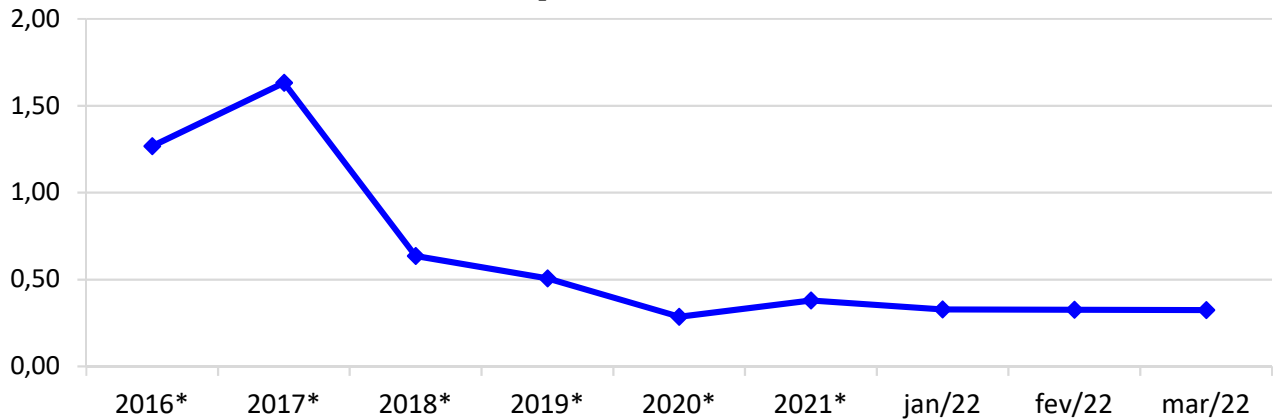
* Valor referente ao último mês do ano referência.

4.4.3. LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez seca mostra a posição da empresa caso necessite utilizar todo seu *Ativo Circulante*, com exclusão da conta de *Estoques*, uma vez que este não tem uma data definida para sua transformação em dinheiro, para quitar seu *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*.



Liquidez Seca

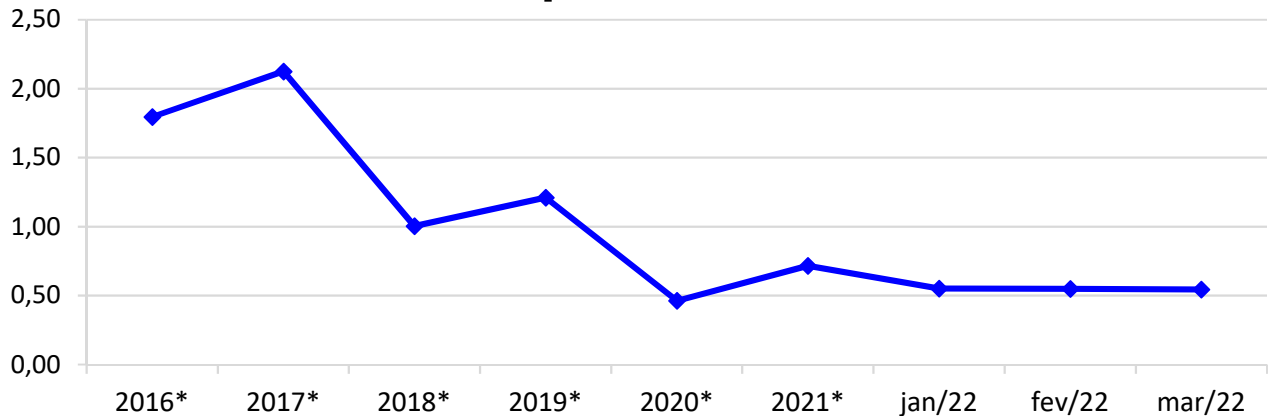


* Valor referente ao último mês do ano referência.

4.4.4. LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral difere-se dos outros índices de liquidez, pois é o confronto entre o *Exigível Total* e o *Realizável Total* da empresa. Ele indica o quanto a empresa conseguirá honrar com seus compromissos de curto e longo prazo, contando com todos seus bens e direitos de curto e longo prazo também. Ou seja, quanto ela possui em bens e direitos para cumprir com cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo.

Liquidez Geral



* Valor referente ao último mês do ano referência.

5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As recuperandas juntaram aos autos a Relação de Credores (*EVENTO 1*), de acordo com **art. 51, III, da Lei 11.101/2005**.

Após a análise das habilitações e impugnações administrativas, esta administração judicial apresentou a Relação de Credores do Administrador Judicial (*EVENTO 53*) conforme o **art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005**.

O total habilitado na recuperação judicial da empresa encontra-se conforme descrito abaixo:

ENDIVIDAMENTO TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL PADOIN ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS EIRELI		
NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR HABILITADO	% DO VALOR TOTAL
CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS	R\$ 72.150,46	4,23%
CLASSE III - CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 1.611.345,83	94,38%
CLASSE IV - CREDITORES ME/EPP	R\$ 23.858,04	1,40%
TOTAL :	R\$ 1.707.354,33	100%

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em cumprimento ao **art. 53 da Lei 11.101/2005**, a recuperanda apresentou o **Plano de Recuperação Judicial** no dia 09/07/2021 (*EVENTO 56*), podendo ser encontrado no *site* desta administração judicial.

Cumprindo o **art. 22, II, "h" da Lei 11.101/2005**, esta administração judicial apresentou no dia 22/07/2021 o **Relatório do Plano de Recuperação Judicial** (*EVENTO 63*), o qual também pode ser encontrado em nosso *site*.

Posteriormente, a recuperanda apresentou no EVENTO 132 o **Plano de Recuperação Judicial Modificado e Consolidado**, o qual restou **aprovado pela assembleia geral de credores** ocorrida em 26/01/2022. Portanto, segue abaixo o resumo do plano aprovado:

QUADRO RESUMO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PADOIN ENGENHARIA				
Classe/ Condições	CARÊNCIA	DESÁGIO	PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO
TRABALHISTA	• Até 12 meses da Data Inicial (item 5.1 do PRJ);	• Não há (item 5.1 do PRJ);		• TR + 3% a.a., a partir da Data Inicial (item 5.3 do PRJ);

<p>GARANTIA REAL QUIROGRAFÁRIO ME/EPP</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Credores Bancos: 6 meses total - capital e encargos financeiros contados da data da AGC que aprova o Plano (item 5.2, "a", "a" "ii" do Modificativo do Ev. 132); • Sociedade Cooperativa de Crédito: Não há (item 5.2, "a", "b", "ii" do Modificativo do Ev. 132); • Credores Fonecedores: <ul style="list-style-type: none"> i) Créditos até R\$ 50mil: 6 meses (ata da AGC do dia 09/12/21); ii) Crédito de R\$ 50mil a R\$ 199mil: 12 meses a contar da publicação que homologar ou da decisão de eventuais embargos; iii) Créditos acima de R\$ 199mil: 06 meses contar da publicação que homologar ou da decisão de eventuais embargos; (item 5.2, "b", "a, b e c", "ii" do Modificativo do Ev. 132); 	<ul style="list-style-type: none"> • Credores Bancos: Não há (item 5.2, "a", "i" do Modificativo do Ev. 132); • Sociedade Cooperativa de Crédito: Não há (item 5.2, "a", "b", "i" do Modificativo do Ev. 132); • Credores Fonecedores: <ul style="list-style-type: none"> i) Créditos até R\$ 50mil: Não há (ata da AGC do dia 09/12/21); ii) Crédito de R\$ 50mil a R\$ 199mil: 30% iii) Créditos acima de R\$ 199mil: Não há (item 5.2, "b", "a, b e c", "i" do Modificativo do Ev. 132); 	<ul style="list-style-type: none"> • Credores Bancos: 66 parcelas mensais e consecutivas + encargos calculados sobre o saldo devedor (item 5.2, "a", "a", "iv", 4 do Modificativo do Ev. 132); • Sociedade Cooperativa de Crédito: <ul style="list-style-type: none"> i) Utilização do valor existente em conta principal para amortização do saldo devedor e o saldo devedor após amortização a ser pago em 12 parcelas fixas e sucessivas + juros fixos de 1,6% a.m. (item 5.2, "a", "b", "iii e iv" do Modificativo do Ev. 132); • Credores Fonecedores: <ul style="list-style-type: none"> i) Créditos até R\$ 50mil: 18 parcelas fixas e sucessivas + juros jixos de 0,5% a.m. (ata da AGC do dia 09/12/21); ii) Crédito de R\$ 50mil a R\$ 199mil: 48 parcelas fixas e sucessivas + juros fixos de 0,5% a.m. iii) Créditos acima de R\$ 199mil: 66 parcelas mensais e consecutivas + encargo financeiros (item 5.2, "b", "a, b e c", "iii e iv" do Modificativo do Ev. 132); 	<ul style="list-style-type: none"> • Credores Bancos: Saldo devedor: <ul style="list-style-type: none"> i) TR + 0,5% a.m. desde a data do pedido até a data da aprovação em AGC ii) TR + 0,7% a.m. a partir da aprovação em AGC (item 5.2, "a", "a", "iv" do Modificativo do Ev. 132); • Sociedade Cooperativa de Crédito: <ul style="list-style-type: none"> juros fixos de 1,6% a.m (item 5.2, "a", "b", "iv" do Modificativo do Ev. 132); • Credores Fonecedores: <ul style="list-style-type: none"> i) Créditos até R\$ 50mil: juros fixos de 0,5% a.m. ii) Crédito de R\$ 50mil a R\$ 199mil: juros fixos de 0,5% a.m.; iii) Créditos acima de R\$ 199mil: TR + 0,5% a.m sobre o saldo devedor a partir da aprovação do Plano em AGC; (item 5.2, "b", "a, b e c", "iii" do Modificativo do Ev. 132);
----------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Esta administração judicial entrou em contato com a recuperanda para questionar se os pagamentos já foram iniciados, tendo em vista o término da carência prevista no plano de recuperação judicial. Entretanto, a recuperanda informou que até o presente momento os pagamentos não foram iniciados.

7. CONCLUSÃO

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios da recuperanda em seus respectivos setores.

Eventuais dúvidas sobre as informações e análises contidas neste relatório, poderão ser encaminhadas para o e-mail contato@gladiusconsultoria.com.br.

Criciúma – SC, 01 de junho de 2022.


GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA
Agenor Daufenbach Júnior
Adm. Judicial CRA/SC 6410 – OAB/SC 32.401



Gladius
CONSULTORIA
CRA/SC 1025-J



ANEXO 1

Cronograma do Andamento Processual



PADOIN ENGENHARIA E PROJETOS ELETRICOS LTDA

Última
atualização:
13/05/2022

EVENTOS CONCLUÍDOS	EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL	EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS		
DATA	EVENTO/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTO	LEI Nº 11.101/2005
18/12/2020	Distribuição	18/12/2020	1	Art. 48 e 51
	Processo	5022087-58.2020.8.24.0020		
	Vara	1ª Vara da Fazenda		
	Comarca	Criciúma		
	Juiz	Dr. Sergio Renato Domingos		
30/04/2021	Decisão de Deferimento/Processamento		14	Art. 52
11/05/2021	Publicação da Decisão de Deferimento	Sistema Eproc	nihil	Art. 52, § 1º, I
18/12/2020	Relação de Credores da Recuperanda	DOC6	1	Art. 51, III
20/05/2021	Publicação da Relação de Credores da Recuperanda no DJSC	DJSC n. 3542, p. 58/59	39	Art. 52, § 1º, II
14/05/2021	Termo de Compromisso do Administrador Judicial		36	Art. 33 e Art. 52, I
27/05/2021	Comunicado aos Credores	Via correspondência	nihil	Art. 22, I, a
07/06/2021	Habilitações/Impugnações Administrativas (Prazos) - Ao Administrador Judicial	Prazo: 07/06/2021	nihil	Art. 7º, § 1º
09/07/2021	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial		56	Art. 53
22/07/2021	Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial	Anexo3	63	Art. 22, II, h
29/07/2021	Publicação do Plano de Recuperação Judicial no DJSC		65	Art. 53, Parágrafo Único
22/07/2021	Relação de Credores do Administrador Judicial	Anexo2	63	Art. 7º, § 2º
05/10/2021	Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC		100	Art. 7º, § 2º
18/10/2021	Habilitações/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)	Prazo: 18/10/2021		Art. 8º
27/08/2021	Objecções ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias)	Prazo: 27/08/2021	nihil	Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55
nihil	Ausência de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial		nihil	Art. 55
05/10/2021	Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores		99	Art. 36 e Art. 56
21/10/2021	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	21/10/2021, às 14:30h	nihil	Art. 36 e Art. 56
22/10/2021	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença		113	Art. 37
04/11/2021	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação - suspensa	04/11/2021, às 14:30	nihil	Art. 36 e Art. 56
05/11/2021	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença		117	Art. 37



09/12/2021	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação - continuação	09/12/2021, às 14:30	nihil	Art. 36 e Art. 56
10/12/2021	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença		133	Art. 37
26/01/2022	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação - continuação	26/01/2022, às 14:30	nihil	Art. 36 e Art. 56
27/01/2022	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença		152	Art. 37
26/01/2022	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	Assembleia dia 26/01/22	152	Art. 56, § 2º
08/02/2022	Sentença de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano		163	Art. 58
21/02/2022	Publicação da Sentença de Concessão e Homologação	Sistema Eproc e Site do AJ	nihil	Art. 191
	Fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial			Art. 61
	Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC)			
Distribuição	Incidentes Processuais	Andamento Atual		
			nihil	Art. 18
	Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento			Art. 63
	Término do Prazo da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações	Prazo: 6 meses da concessão (decisão ev. 163)		Art. 61
	Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 63



Gladius
CONSULTORIA
CRA/SC 1025-J



ANEXO 2

Balancete Contábil

BALANCETE


Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
19	ATIVO	2.194.503,54D	8.917,71	11.272,43	2.192.148,82D
27	ATIVO CIRCULANTE	1.491.694,94D	8.558,93	9.044,34	1.491.209,53D
35	CAIXA E EQUIVALENTES DE CADXA	26.103,51D	5.995,21	5.949,86	26.148,86D
43	CAIXA	26.103,51D	0,00	0,00	26.103,51D
60	BANCOS C/MOVIMENTO	0,00	5.995,21	5.949,86	45,35D
205	CREDITOS	830.801,13D	2.563,72	2.951,28	830.413,57D
213	CONTAS A RECEBER	725.147,38D	1.000,00	1.000,00	725.147,38D
310	IMPOSTOS A RECUPERAR	14.100,30D	563,72	451,28	14.212,74D
361	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	90.053,45D	0,00	0,00	90.053,45D
380	ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS	1.500,00D	1.000,00	1.500,00	1.000,00D
426	ESTOQUES	633.358,29D	0,00	0,00	633.358,29D
434	ESTOQUE DE MERCADORIAS	633.358,29D	0,00	0,00	633.358,29D
477	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	1.432,01D	0,00	143,20	1.288,81D
485	DESPESAS ANTECIPADAS	1.432,01D	0,00	143,20	1.288,81D
523	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	702.808,60D	358,78	2.228,09	700.939,29D
531	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	33.328,40D	0,00	0,00	33.328,40D
4449	OUTROS CRÉDITOS	33.328,40D	0,00	0,00	33.328,40D
582	INVESTIMENTOS	9.607,50D	0,00	0,00	9.607,50D
647	PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	9.607,50D	0,00	0,00	9.607,50D
671	IMOBILIZADO	653.279,84D	358,78	2.103,09	651.535,53D
728	EQUIPAMENTOS	153.701,44D	13,58	0,00	153.715,02D
744	MOVEIS E UTENSÍLIOS	41.710,43D	0,00	0,00	41.710,43D
760	VEÍCULOS	335.189,14D	345,20	0,00	335.534,34D
809	IMOBILIZAÇÃO EM ANDAMENTO	370.760,27D	0,00	0,00	370.760,27D
825	DEPRECIACAO ACUMULADA	248.081,44C	0,00	2.103,09	250.184,53C
780	INTANGÍVEL	6.592,86D	0,00	125,00	6.467,86D
787	DIREITOS DE USO	17.200,00D	0,00	0,00	17.200,00D
876	AMORTIZACAO ACUMULADA	10.607,14C	0,00	125,00	10.732,14C
892	PASSIVO	2.366.177,25C	73.347,13	166.165,57	2.458.995,69C
906	PASSIVO CIRCULANTE	2.625.675,70C	73.347,13	96.460,48	2.648.789,05C
914	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	910.390,36C	59.372,99	88.259,21	939.276,58C
922	FORNECEDORES NACIONAIS	606.683,49C	21.648,39	27.273,00	612.308,10C
949	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	235.476,08C	37.512,45	60.775,18	258.738,79C
973	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	683,35C	212,15	211,03	682,23C
975	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E ENC. SOCIAIS	67.547,46C	0,00	0,00	67.547,46C
1112	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.535.810,41C	10.394,49	4.621,62	1.530.037,54C
1120	EMPRESTIMOS P/CAPITAL DE GIRO	1.262.226,20C	2.957,44	238,28	1.259.507,04C
1163	FINANCIAMENTOS	26.776,44C	7.437,05	0,00	19.339,39C
1199	CONTAS RETIFICADORAS	28.182,48D	0,00	4.383,34	23.799,14D
1215	TITULOS DESCONTADOS	274.990,25C	0,00	0,00	274.990,25C
1201	OUTROS DEBITOS	179.474,93C	3.579,65	3.579,65	179.474,93C
1210	ANTECIPACOES DE CLIENTES	155.169,56C	1.000,00	1.000,00	155.169,56C
1236	CONTAS A PAGAR	24.305,37C	2.579,65	2.579,65	24.305,37C
1260	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	445.909,27C	0,00	69.705,09	515.614,36C
1279	OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	149.845,44C	0,00	0,00	149.845,44C
2920	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E OBR. SOCIAIS	149.845,44C	0,00	0,00	149.845,44C
1286	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	285.935,86C	0,00	69.705,09	355.640,95C
1287	EMPRESTIMOS P/CAPITAL DE GIRO	209.209,33C	0,00	0,00	209.209,33C
2895	EMPRESTIMOS COM EMPRESAS/ PESSOAS LIGADAS	120.367,82C	0,00	69.705,09	190.072,91C
2900	CONTAS RETIFICADORAS	43.641,29D	0,00	0,00	43.641,29D
1341	OUTROS DEBITOS	10.127,97C	0,00	0,00	10.127,97C
1350	OUTRAS CONTAS A PAGAR	10.127,97C	0,00	0,00	10.127,97C
1368	PATRIMONIO LIQUIDO	705.407,72D	0,00	0,00	705.407,72D
1376	CAPITAL SOCIAL	2.220.000,00C	0,00	0,00	2.220.000,00C
1384	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	2.220.000,00C	0,00	0,00	2.220.000,00C
1457	RESULTADOS ACUMULADOS	2.925.407,72D	0,00	0,00	2.925.407,72D
1458	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.925.407,72D	0,00	0,00	2.925.407,72D
1490	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	171.673,71D	105.094,27	9.921,11	266.846,87D
1503	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E CSLL	171.673,71D	105.094,27	9.921,11	266.846,87D
1511	RECEITA LÍQUIDA	1.758,06C	132,50	1.000,00	2.625,56C
1520	RECEITA LÍQUIDA	1.758,06C	132,50	1.000,00	2.625,56C
1521	RECEITA BRUTA	1.937,25C	0,00	1.000,00	2.937,25C
1570	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	179,19D	132,50	0,00	311,69D
1618	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	125.556,67D	74.394,05	729,71	199.221,01D
1619	CUSTO DAS MERCADORIAS/SERVIÇOS VENDIDOS	125.556,67D	74.394,05	729,71	199.221,01D
3033	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.162,35D	0,00	0,00	1.162,35D
2991	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	47.875,10D	30.567,72	8.191,40	70.251,42D
1775	DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	38.218,70D	22.569,31	3.434,47	57.353,54D
2011	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	26.349,78D	16.651,99	3.434,47	39.567,30D
2020	DESPESAS COM PESSOAL	11.868,92D	5.917,32	0,00	17.786,24D
2143	OUTRAS DESPESAS	286,40D	179,34	0,00	465,74D
3066	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	286,40D	179,34	0,00	465,74D
3067	DESPESAS TRIBUTÁRIAS DIVERSAS	10.254,27D	7.819,07	2.963,53	15.109,81D
2313	DESPESAS FINANCEIRAS	7.116,88D	5.321,79	2.963,53	9.475,14D
2321	DESPESAS C/CAPITAL DE GIRO	1.649,80D	824,90	0,00	2.474,70D
2372	DESPESAS C/ATIVO PERMANENTE	1.487,59D	1.672,38	0,00	3.159,97D
2429	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	958,45C	0,00	0,00	958,45C
1635	RECEITAS FINANCEIRAS	958,45C	0,00	0,00	958,45C
1643	RECEITAS FINANCEIRAS	74,18D	0,00	0,00	74,18D
2490	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	74,18D	0,00	0,00	74,18D
2491	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	74,18D	0,00	0,00	74,18D

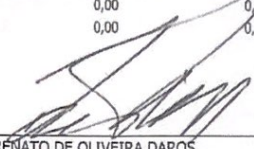
Empresa: PADOIN - ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS EIRELI
C.N.P.J.: 82.870.478/0001-37
Período: 01/03/2022 - 31/03/2022

Página: 0002
Número livro: 0020

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1670	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	1.793,40	1.793,40C
1671	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	1.793,40	1.793,40C


EMERSON CESAR PADOIN
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 432.681.029-72


RENATO DE OLIVEIRA DAROS
Reg. no CRC - SC sob o No. SC01887200
CPF: 719.211.929-68